

Diário do Legislativo de 21/11/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 86ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 21/11/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.541/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.542/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.585.200,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.625/2005, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.751/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.752/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.934/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre brinquedo, material escolar ou peças de vestuário infantis apreendidos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.085/2006, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.193/2006, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhomi o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.354/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de São Miguel do Anta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.776/2004, da Comissão de Participação Popular, que institui o Dia Estadual dos Surdos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.442/2005, do Deputado Fahim Sawan, que altera o art. 1º da Lei nº 12.615, de 23/9/97, que estabelece a Semana Estadual de Prevenção às Drogas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.088/2005, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmópolis de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.257/2005, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o apoio a iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.400/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.769/2005, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que descreve ao Município de Pavão. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.876/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 e 5, da Comissão de Meio Ambiente. As Emendas nºs 1, 2 e 4, também da Comissão de Meio Ambiente, ficam prejudicadas com a aprovação do Substitutivo nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.077/2006, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.151/2006, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao

Município de Jequitinhonha o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.436/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL Contra a Invasão de Produtos Chineses, a realizar-se às 10 horas do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.416/2006, do Deputado André Quintão.

Requerimentos nºs 6.885, 6.890 e 6.929 a 6.932/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 86/2006, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 3.079/2006, do Governador do Estado; 3.498/2006, da Deputada Elisa Costa; 3.607 e 3.620/2006 do Deputado Irani Barbosa; 3.632/2006, do Deputado Neider Moreira; 3.651/2006, da Deputada Lúcia Pacífico; 3.712/2006, do Deputado Paulo Piau e do Deputado Doutor Ronaldo.

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.656/2006, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.492/2006, do Deputado Zé Maia; 3.517/2006, do Deputado Roberto Ramos; 3.616 e 3.665/2006, do Deputado Paulo Cesar; 3.674 e 3.675/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.676/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 3.679, 3.681, 3.684, 3.688 e 3.703/2006, do Deputado Paulo Piau; 3.692/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 3.693/2006, do Deputado Zé Maia; 3.696/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 3.698/2006, do Deputado Carlos Pimenta; 3.700/2006, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.702/2006, do Deputado Ivair Nogueira;; 3.705 e 3.706/2006, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.707/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.709/2006, do Deputado Irani Barbosa; 3.710/2006, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.568/2006, do Deputado André Quintão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.083/2006, do Deputado Antônio Genaro; 3.394/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; 3.461/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.524/2006 e do Deputado Ivair Nogueira; 3.575 e 3.580/2006, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.583/2006, do Deputado Mauri Torres; 3.587/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 3.588/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.594 e 3.595/2006, do Deputado Sebastião Costa; 3.609/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.610/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.630/2006, do Deputado Célio Moreira; 3.633/2006, do Deputado Antônio Júlio; e 3.634/2006, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 21/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 22/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.652/2006, do Deputado Laudelino Augusto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 22/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apresentação do relatório das ações da Secretaria de Estado da Saúde no 2º e 3º trimestres de 2006, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.689, de 27/7/93, com a presença do Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário de Estado da Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos, com a presença de diversos convidados, sobre o atraso no repasse da Coopervans para os permissionários do transporte complementar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial das Pessoas Desaparecidas, a realizar-se às 9h30min do dia 23/11/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os convidados permanentes da Comissão ou os seus representantes, bem como o representante da Infraero, para subsidiar os trabalhos da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 21/11/ 2006, destinada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.776/2004, da Comissão de Participação Popular, que institui o Dia Estadual dos Surdos; 2.088/2005, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmópolis de Minas o imóvel que especifica; 2.257/2005, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o apoio a iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores; 2.400/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências; 2.442/2005, do Deputado Fahim Sawan, que altera o art. 1º da Lei nº 12.615, de 23/9/97, que estabelece a Semana Estadual de Prevenção às Drogas; 2.625/2005, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica; 2.751/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pomba o imóvel que especifica; 2.752/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os imóveis que especifica; 2.769/2005, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que descreve ao Município de Pavão; 2.876/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências; 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos - PPMQ - aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado - Ipem - MG - e dá outras providências; 2.934/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que dispõe sobre brinquedo, material escolar ou peças de vestuário infantis apreendidos e dá outras providências; 3.077/2006, do Deputado Dimas Fabiano, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica; 3.085/2006, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica; 3.151/2006, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Jequitinhonha o imóvel que menciona; 3.193/2006, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhomi o imóvel que especifica; 3.354/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de São Miguel do Anta; 3.436/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica; 3.541/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado; e 3.542/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.585.200,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Adalclever Lopes, Doutor Ronaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir o Programa Pró-Hosp no Estado e seu planejamento para o ano de 2007, com a presença dos convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Bilac Pinto, Dimas Fabiano e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2006, às 14 horas, no Cento Pastoral da Igreja São Pedro, Rua José Vicente, nº 157, Centro, Buritizeiro, com a finalidade de se discutir o potencial das reservas de gás localizadas na região do Médio São Francisco, em Minas Gerais, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2006.

Célio Moreira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.652/2006

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do Deputado Laudelino Augusto, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - Ciampar de Pouso Alegre -, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida associação, em funcionamento desde 2005, possui como finalidade precípua a promoção e a defesa da mulher residente no Município de Pouso Alegre e região, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

Para alcançar suas metas, mantém programas nas áreas educacional, cultural, judicial e de saúde. Visando ampliar suas iniciativas, celebra convênios com órgãos públicos e entidades privadas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.652/2006, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2006.

Paulo Cesar, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 14/11/2006

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para fazer uma análise do Projeto de Lei Complementar nº 87/2006, que altera a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Como se sabe, em 2005 o Tribunal de Justiça, conforme previsto em lei, deveria ter encaminhado a esta Casa a Lei de Organização e Divisão Judiciárias. Isso não aconteceu, mas ficou acertado com a Presidência da Assembléia e com o Tribunal de Justiça que, em 2006, a divisão judiciária seria enviada a esta Casa.

Deputado João Leite, como Deputado Estadual de Betim, faço uma comparação entre a minha cidade e as demais cidades-pólo de entrância especial. Seria bom passarmos uma borracha no que aconteceu no passado. Nota-se que algumas cidades-pólo foram privilegiadas, visto que foram dotadas de um maior número de varas, tendo em vista o espírito adotado pelo Tribunal de Justiça ao criar novas varas.

Ao fazer uma regra de três com os números de que disponho, observei alguns aspectos interessantes. Hoje, Betim possui 12 varas, das quais 3 são juizados de pequenas causas. O Tribunal de Justiça, ao enviar para cá a divisão judiciária, concede a Betim a criação de mais 7 novas varas, perfazendo-se um total de 19 varas.

No tocante a algumas cidades, tomamos o cuidado de fazer uma análise pormenorizada. Por exemplo, Contagem, cuja população estimada é de 593.419 habitantes, contará com 43 varas. Se fizermos uma regra de três com esses números e os referentes a Betim, cuja população é de 391.718 habitantes, constataremos que, ao invés de 19 varas, Betim deveria dispor de 28,38 varas, ou seja, de 28 varas. Como se vê, a referida cidade está tendo um prejuízo de 9 varas.

Se compararmos Betim a Juiz de Fora, que possui uma população de 508.073 habitantes e 37 varas, veremos que, em nosso Município, deveria haver 28,52 varas. Nesse caso, Betim perderá cerca de 10 varas. Se fizermos uma comparação com o Município de Uberaba, cuja população é de 296.356 habitantes, veremos que Betim deveria dispor de 29 varas. Considerando-se o projeto enviado pelo Tribunal de Justiça, Betim terá, portanto, um prejuízo de 10 varas. Se considerarmos a cidade de Uberlândia, que tem 585.262 habitantes, veremos que Betim deveria ter 24 varas, e não 19. Se a comparação for feita com Montes Claros, que tem uma população de 360.742 habitantes e onde seriam instaladas 18 varas, veremos que Betim deveria contar com 19,34 varas. Se considerarmos Divinópolis, com população de 204.324 habitantes, que passou para 16 varas, veremos que, nesse caso, Betim teria de contar com 30 varas. Uberaba, como disse, tem uma população de 296.356 e já possui 22 varas, com as já criadas.

Deputado Paulo Piau, nada tenho contra Uberaba, tampouco contra os demais Municípios.

Mas acho que chegou o momento de tirar o critério político e de o Tribunal de Justiça aplicar, nessa divisão judiciária, o critério da população e do número de feitos que há em cada comarca.

Se você considerar as cidades da região metropolitana, como Betim, Contagem, Ibirité e Ribeirão das Neves, que também precisam de modificação, verificará que os conflitos sociais aqui são muito maiores que no Triângulo. Deixando de lado essas considerações, o Tribunal deveria dar uma resposta à Assembléia Legislativa para mostrar claramente quais foram os critérios adotados ao enviar a esta Casa o novo projeto de divisão judiciária do Estado.

Como Deputado, representante de Betim, querendo de certa forma corrigir essa condição de estabelecer critérios e levando em consideração a população e o número de feitos de cada comarca, não podemos nos calar neste momento. Betim é uma das poucas cidades-pólo que ainda não possuem um prédio adequado para o funcionamento do fórum.

O que temos em Betim hoje? Temos uma parceria com a Prefeitura, que ficou responsável pelo pagamento dos aluguéis, tanto para o Ministério Público quanto para o Poder Judiciário. Na verdade, a Justiça do Município de Betim vem funcionando em quatro ou cinco locais. Não adianta querer cobrar do Poder Judiciário, criticá-lo porque é lento e porque às vezes não dá uma decisão no seu devido tempo, quando não se dá condição de trabalho a esse Poder.

Betim contribui com mais de 20% da receita do governo do Estado. Então, já passou do momento de cobrar do governo do Estado para que se possa, pelo menos, aceitar uma emenda, que coloco no orçamento, na ordem de R\$24.000.000,00, uma vez que a Prefeitura já doou o terreno para a construção da nova sede do fórum. No entanto, o Tribunal de Justiça alega que não tem dinheiro no seu orçamento para isso e pretende colocar uma emenda que retire dinheiro do governo do Estado para transferi-lo para o Tribunal de Justiça.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Quero parabenizar o Deputado Ivair Nogueira por trazer esse assunto à Assembléia. Acompanhei a tramitação dessa PEC na Casa e vi que o Deputado se empenhou na sua apreciação para evitar prejuízos para as comarcas do interior. Temos de lutar, sim, para aumentar o número de varas de Betim, assim como de outras comarcas. Quero fazer uma ressalva em relação a outras cidades do Estado. Há um trecho de uma canção do Mário Lago que diz o seguinte: "Uma cidade parece pequena se comparada com o país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz". O cidadão mora no Município, na cidade.

Temos de repensar o pacto federativo, uma questão histórica que vem de muitos governos. Os recursos estão centralizados na União e nos Estados, e a cada dia os Municípios assumem mais atribuições tanto do Estado quanto da União. Por exemplo, na área de segurança pública, dos 853 Municípios, não há um sequer que não tenha convênios com a Polícia Militar.

Se a segurança funciona no Município, e às vezes precariamente, isso é porque o Município fez um convênio com a Prefeitura, que fornece a gasolina, a energia, garantindo o mínimo de estrutura. Quanto aos funcionários do Poder Judiciário, muitas vezes eles são cedidos, o que é proibido por lei. Esse expediente fere também um pouco a autonomia tanto do Judiciário quanto da Polícia Militar, o que fragiliza um pouco sua autoridade.

Temos de rever, sim, essa situação.

Há preconceito com as cidades do interior e até mesmo com as grandes cidades, com as cidades-pólo. Às vezes, há um certo corporativismo no que diz respeito às questões relacionadas ao Tribunal de Justiça. Portanto, é preciso rever esse critério. Defendo o aumento do número de varas de Betim e de outras cidades, como Uberlândia e Uberaba. Se analisarmos o mapa da criminalidade, constataremos que, nas regiões do Triângulo Mineiro, vêm aumentando a criminalidade, a violência e o tráfico de drogas. Obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Não quero defender o Município de Betim, mas, sim, que os critérios adotados sejam aplicados em todas as cidades, no que diz respeito ao número de feitos e de habitantes. Queremos justiça para não beneficiar o Deputado A ou B ou C, nem a cidade A ou B ou C. Estou citando Betim, mas isso serve para as demais cidades.

A Justiça do Trabalho do Município de Betim deu um exemplo da parceria público-privada. Se o governo do Estado não tem dinheiro para construir a sede de fórum, por que não realizar com a iniciativa privada uma parceria público-privada, para construir e pagar o aluguel? Os bancos privados têm vendido o seu ativo, colocado em leilão e alugado seus imóveis. Portanto, ou o governo arranja dinheiro para construir o novo fórum ou realiza uma parceria público-privada, conforme ocorrerá com a MG-50. O governo não consegue fazer tudo, mas pode fazer uma parceria público-privada.

A Justiça do Trabalho de Betim já implantou isso nesse Município. Uma Justiça como a de Betim não pode funcionar em quatro ou cinco locais. Não há advogado que consiga acompanhar tudo, e isso prejudica as partes e o bom funcionamento do processo. Essa é a nossa reivindicação. Faça um alerta: criação de novas varas não significa implantação. Não podemos esperar uma nova reforma e distribuição da divisão judiciária para criar novas varas, pois isso pode demorar muito, pode prejudicar a maioria das comarcas.

A emenda que apresento é: que o Tribunal de Justiça venha aqui discutir com a comissão da Assembléia. Dessa forma, poderá mostrar se meu pronunciamento está equivocado em relação ao que foi apresentado pelo Tribunal de Justiça ou se eles estão de acordo em corrigir essa falha, para que não ocorra critério político, conforme ocorreu no passado.

Em Betim temos visto, nos veículos de comunicação, o toque de recolher, o que só ocorria no Rio de Janeiro e em outros Estados. Por isso temos de ter uma Justiça aparelhada, e o governo do Estado deve dar prioridade à cidade de Betim, que apresenta um crescimento acima da média, quase 10% ao ano. Em Betim há aproximadamente 400 mil habitantes e, a cada ano, há mais 40 mil novas pessoas morando nessa cidade, o que exige maior segurança, maior investimento e, acima de tudo, Justiça aparelhada.

Foi em Betim, com o apoio de todos os Juizes das cidades-pólo, que se discutiu a interiorização da Justiça. Naquele momento, havia um movimento querendo rebaixar as comarcas de entrância especial. Se não fosse aquele movimento, se não fosse a força dos Juizes do interior, talvez hoje estivéssemos amargando uma situação dramática e colocando as comarcas de entrância especial numa situação menos privilegiada. Isso aconteceu com a cidade de Ipatinga, que acabou sendo rebaixada. Esse critério utilizado deve ser discutido.

Solicito ao Tribunal de Justiça que explique os critérios que o levaram a fazer essa modificação, que não agrada à maioria dos Municípios. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia, ocupo hoje a tribuna para discutir um assunto que tem sido destaque na grande mídia nacional há algumas semanas. Tenho a

obrigação de conhecê-lo profundamente, por ser controlador de voo. Ontem assisti ao pronunciamento de um parlamentar na Câmara dos Deputados - não diria que seja culpado, mas a matéria é muito complexa, não é de fácil entendimento, é preciso ter conhecimento maior para posicionar-se.

Sou controlador de tráfego aéreo internacional, exerci essa profissão por 17 anos e cheguei a ser instrutor. Inaugurei o Aeroporto Internacional de Confins e também sou controlador de defesa aérea, tendo trabalhado na base aérea de Santa Cruz. Tenho visto, lido e acompanhado o problema do controlador de voo, que é extremamente sério. Mas a sociedade brasileira como um todo não tem conhecimento do assunto.

Deputado João Leite, quando eu dizia que era controlador de voo, a maioria das pessoas achava que eu era aquele que ficava sinalizando para as aeronaves estacionarem nos pátios, ou seja, um sinaleiro. A profissão do controlador ainda não está regulamentada. Essa será uma das nossas primeiras ações no Congresso Nacional.

Os 15 minutos de que disponho não são suficientes para expor minha opinião, mas pretendo fazê-lo com um tempo maior.

O que é um controlador de voo? Como ele se forma e em quanto tempo? O que é exigido de uma pessoa para que seja habilitada ao controle de voo? Depois de conhecidos esses fatores, concluiremos que o problema no Brasil não se resolve facilmente, porque o déficit de controladores é imenso, está na ordem de 1.000 profissionais, Deputado João Leite. Hoje há aproximadamente 2.800 controladores, e precisaríamos de 3.800 a 4 mil, para oferecer-lhes condições mínimas de trabalho para que exercessem o seu ofício com segurança.

Para os senhores terem uma idéia, um controlador de voo americano ganha US\$8.000,00 por mês para trabalhar 4 horas por dia; e um controlador de voo brasileiro, R\$2.000,00 em média para trabalhar 8 horas por dia. O que ocorre? Por exigência da Organização de Aviação Civil Internacional, o controle de voo no Brasil deveria ser exercido por civis, como ocorre em todo o mundo. Porém, as empresas áreas brasileiras sempre pressionaram o governo para não deixá-lo sair das mãos dos militares. Por quê? Porque eles não o têm nem como profissão, é uma especialidade. O militar não ganha pelo que faz, pela função que exerce, mas pelo que é: Sargento, Oficial ou quem quer que seja. Só que se chegou a um crescimento na ordem de 15% da aviação a cada ano no País e não se estão formando controladores de voo na mesma velocidade. Isso gerou uma defasagem, um estrangulamento.

Deputado João Leite e Deputada Maria Tereza Lara, um controlador de voo que está começando ou prestando concurso hoje não pode operar no Centro de Brasília com segurança com menos de seis anos. Por quê? Porque precisa adquirir experiência; passar primeiro no concurso, fazer o curso, em que aprenderá sobre aviação geral, performance de aeronave, meteorologia, radionavegação, conhecerá regras de tráfego aéreo, fraseologia-padrão em português e inglês. Depois de preparado e formado - aliás, isso ocorre, em média, em um ano ou um ano e meio, dependendo do quanto se aprofunda -, estará em condições de ficar ao lado de um operador de torre de controle assistindo a tudo pelo menos por três a seis meses, sem direito de pegar no microfone, pois precisa saber como as coisas acontecem. Portanto, começa a acompanhar tudo como assistente para saber como se faz, estagiando com alguém ao seu lado, sem condições ainda de trabalhar. Ele fará controle de solo, das aeronaves, dará autorização etc. Aí, sim, poderá começar a ser operador de torre. Precisar pelo menos de um ano para ter condições de trabalhar na torre de controle, que é praticamente o primeiro órgão - aliás, o mais fácil de fazer. Após esse período, precisará ir para o controle de aproximação e de saída para aprender. Dependendo dele e das circunstâncias, levará aproximadamente de dois anos a dois anos e meio para ter condições de operar, pois passará pelo mesmo processo de conhecimento, avaliação, comunicação, controle, transferências. Depois de aprender e verificar como a coisa acontece, é encaminhado para fazer novo curso, aprender a operar radar.

Para os senhores terem numa idéia, certa vez, no Centro de São José dos Campos, no CTA, mandaram 30 a 40 civis com pouca experiência na rede para fazer o curso de radar, pois precisavam formá-los. Eu era instrutor. Reprovamos todos, pois nenhum tinha condições de operar, experiência necessária para saber o que acontece no controle de aproximação e de saída.

Depois de passar por esse período, terá de aprender agora a trabalhar com o Centro de Controle de Tráfego Aéreo, se, por exemplo, for para Brasília - aliás, deixo de lado aqui a defesa área, pois é de outro ramo. Aí, sim, ele passará por um mesmo período de observação depois de fazer cursos e conhecer a área. A informação que tenho é que, na regra normal, em menos de dois anos, um operador não pode falar ao microfone no centro de Brasília.

Deputados João Leite, Maria Tereza Lara, Célio Moreira, Lúcia Pacifico, isso significa que, para o controle de voo, é necessário previsibilidade e planejamento. Todavia o que acontece sempre? Os militares estão sobrecarregados, aliás, são doutrinados para superar a si mesmo, as dificuldades, os problemas. Isso arreventa o ser humano.

Como testemunha, digo que houve casos em que saí do trabalho e, por um pequeno incidente, na primeira semana, costumava não dormir. Às vezes ficava, dois, três, quatro meses pensando naquele problema, quais alternativas eu tinha naquele momento, o que poderia ter feito de melhor, o que não fiz. Isso arreventa com o ser humano.

O pobre do controlador e da equipe que trabalharam no dia do acidente com o avião da Gol não têm mais condições de trabalhar nem de ter vida normal, pois a carga é muito pesada. O tráfego aéreo é isso. O que está acontecendo em Brasília diz respeito às regras de tráfego aéreo e de segurança, segundo as quais tem de haver, no máximo, vigilância radar - na linguagem mais comum, chama-se monitoração. Eram somente 14 aeronaves, mas eles precisavam fazer 20, senão não teriam condições de atender ao fluxo de tráfego. Isso significa aeronaves maiores com velocidade cada vez maior e maior número de vidas nas mãos de um controlador de voo.

Para se ter uma idéia, o controlador civil, além de uma escala melhor, tem um psicólogo, tem direito a um profissional de educação física para fazer relaxamento durante o trabalho dele. Militar não tem nada disso. Estão dizendo por aí que seria um absurdo transferir isso para as mãos de civis. Então, vamos dizer que, por ser uma profissão muito importante, não poderá ir para as mãos dos civis, pois eles poderão exigir o que vale a profissão, e, aí, será um problema. Então, vamos acabar com os médicos, que também não podem fazer greve. Imaginem! Ou, então, todos eles têm de ser militares. Só há uma saída. A curto prazo, estão tentando trazer de volta os controladores de voos que saíram, porque já estão preparados e necessitariam apenas de cerca de seis meses a um ano de adaptação para voltarem a operar. Quem já é formado, preparado e sabe de tudo. Isso, a curto prazo, de certo modo, melhora um pouco a situação, mas não tem outra saída, o Brasil caminha.

Se quisermos resolver esse problema para transferir todos os militares para a vida civil, regulamentar a profissão de controlador de voo e reconhecer a importância que ela tem...

Não digo que um controlador de voo devesse ganhar o que ganha esse profissional hoje nos Estados Unidos - R\$32.000,00 -, mas deveria ganhar, pela importância e necessidade da sua função, no mínimo, R\$7.000,00, R\$8.000,00, para começar, com melhores condições de trabalho. Esse valor seria um mínimo suportável. Ou fazemos isso ou vamos viver esse "apagão". Isso não é culpa apenas do Presidente Lula, mas da maioria dos governos, que nunca deram importância a isso, que sempre superaram esse problema com os militares, que não podem falar, mas sofrem calados.

Chegou um momento em que o problema está extrapolando, por isso quero aproveitar para dizer que isso é sério. Ouvi um Deputado dizendo que deveriam punir os militares insubordinados, como se isso fosse um problema de insubordinação. Esse não é um problema de

insubordinação, é um problema gravíssimo que nunca foi tratado com a responsabilidade, a seriedade, a atenção e os recursos necessários. Não é controlador de vô quem quer, é quem pode.

Encerro meu pronunciamento e depois vou pedir um prazo maior para discutir essa questão. Quis apenas levantar esse problema, que é grave e que precisa de uma ação para ser resolvido. Esse problema precisa ser tratado com rapidez, mas só tem solução a médio e a longo prazo. A curto prazo tem uma solução apenas emergencial. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, pela importância do pronunciamento, já concedo aparte ao Deputado Célio Moreira.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado André Quintão. Solicitei este aparte a V. Exa. para dar uma boa notícia. Acaba de ser instalada nesta Casa, tendo como Presidente o Deputado Sargento Rodrigues e como Vice-Presidente o Deputado Adalclever Lopes, a Comissão Especial das Pessoas Desaparecidas, que se reunirá todas as quintas-feiras, a partir da 9h30min, para discutir a lei e ver se a lei está sendo respeitada. Fiz uma observação em relação ao convite das autoridades para participar dessa Comissão. Espero que não seja necessário fazer uma convocação. Não sei se o Chefe de Polícia, Dr. Otto, está com muito trabalho, mas está extremamente difícil conversarmos com ele, haja vista que desde outubro tentamos contato e não conseguimos retorno. Fiz essa observação ao Deputado Sargento Rodrigues, e esperamos não precisar usar desse recurso regimental de convocar o Chefe de Polícia para dar alguns esclarecimentos ou discutir a lei. Existem assuntos sérios que precisamos tratar, mas, infelizmente, não temos retorno nem por telefone. Deixo aqui essa observação e essa boa notícia de que, a partir da próxima semana, vamos estar aqui com os familiares dos desaparecidos, traçando o rumo e, dentro de 60 dias, se Deus quiser, vamos ter um relatório final. Muito obrigado, Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Muito obrigado, Deputado Célio Moreira. Essa é uma iniciativa que conta com o nosso apoio. De fato, é uma situação que aflige muitas famílias mineiras. Tivemos oportunidade de participar de uma manifestação, de uma caminhada, quando esse problema foi, mais uma vez, explicitado à sociedade mineira. Isso depende de atuação integrada de vários órgãos públicos, de um mutirão para a resolução de casos que se arrastam há alguns meses, infelizmente trazendo angústia e sofrimento para tantas famílias.

Então acompanharemos esta comissão especial e a comissão especial constituída na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em um trabalho conjugado na Câmara Municipal, tendo à frente o Vereador Fred Costa e contando com a participação da frente parlamentar, presidida pela Vereadora Neila Batista. Também aqui, na Assembléia, estaremos juntos para tratar desse assunto.

Deputados e Deputadas, hoje foi lido, neste Plenário, um documento dos Líderes prorrogando o prazo de apresentação de emendas ao PPAG e ao Orçamento de 2007. Essa prorrogação foi muito positiva para os Deputados e as Deputadas aperfeiçoarem os seus contatos e finalizarem suas emendas para os Municípios mineiros, mas, principalmente, para a Assembléia Legislativa dar o tratamento adequado, sério, correto, como sempre deu, por meio de sua assessoria e também dos Deputados que integram as várias comissões, às 78 emendas populares apresentadas ao PPAG e ao Orçamento do Estado.

Vejam bem, Deputados, Deputadas, telespectadores que acompanham a TV Assembléia, neste período, nesta Casa, estamos com as comissões envolvidas - a Comissão de Participação Popular, tão bem presidida pela Deputada Maria Tereza Lara, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com os Deputados Domingos Sávio, Sebastião Helvécio e outros -, analisando 78 emendas populares. Essa é uma novidade da Assembléia Legislativa mineira. Não há outra experiência no País de acolhimento de emenda popular à lei orçamentária.

Desde 2003, em processo coordenado pela Comissão de Participação Popular, que tive a honra de presidir, a Assembléia mineira ouve, recebe e acolhe sugestões de entidades da sociedade civil para as suas leis orçamentárias. E, a partir de 2004, há revisões anuais do PPAG com impacto no Orçamento. Tudo isso, em um trabalho conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, responsável pela emissão do parecer final sobre as leis orçamentárias.

Neste ano, o quarto desta legislatura e o penúltimo do PPAG em vigor, essas 78 emendas traduzem forte preocupação da sociedade mineira em ampliar o chamado orçamento social para Minas Gerais. Sabemos que o grande desafio para o Brasil é exatamente promover a justiça social e o crescimento econômico com inclusão social e distribuição de renda, diminuindo as diferenças de rendas entre as pessoas e de crescimento econômico e social entre as regiões, além de melhorar o seu índice de desenvolvimento humano.

Nesse âmbito, recebemos muitas emendas. Não me é permitido, pelo tempo, evidentemente, analisar uma por uma, mas podemos fazê-lo por bloco. Tivemos claramente algumas preocupações recorrentes que abrangem o conjunto delas. A área de segurança alimentar é um bom exemplo: há muitas emendas na linha de efetivação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em Minas Gerais. O Estado já possui uma lei em vigor, um decreto que regulamentou essa lei desde abril de 2006. Há iniciativas coordenadas pelo Consea, tão bem presidido pelo Bispo D. Mauro Morelli, e programas exitosos, como o Prosan, o mutirão pela segurança alimentar. Esse é um programa que atinge dezenas, centenas de entidades da sociedade civil, que, em uma ação cooperada, associativista, solidária, promove iniciativas de geração de renda, produção alimentar, mudança de hábitos alimentares e fortalecimento da capacidade nutricional das pessoas de maneira organizada, cooperada e coletiva.

Esse é um programa que sempre contou com recursos federais. Na semana passada, o governo federal repassou R\$1.800.000,00 para o governo de Minas Gerais para ser aplicado na política de segurança alimentar.

Essa é uma ação que o governo do Estado está excluindo do seu plano para 2007. O Fórum Mineiro de Segurança Alimentar, o Consea, o Conselho Estadual de Nutricionistas, entre outras entidades, apresentaram a emenda voltando com a ação excluída, além de outras na área de tanque coletor de leite e de pasteurização para agregar valor ao produto de Minas e de ampliação e investimento de recursos na área da alimentação escolar, que é acompanhada com muita seriedade nesta Casa pelo Deputado Edson Rezende, no Conselho de Alimentação Escolar, entre outras.

Esse é um bloco de emendas que está merecendo maior atenção das Comissões de Fiscalização Financeira e de Participação Popular em sua negociação com o governo para o combate à fome em Minas Gerais.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Obrigado, Deputado André Quintão. Quero falar da nossa proposta do Conselho de Alimentação Escolar para a realização, no próximo ano, entre maio e junho, de um fórum técnico sobre alimentação escolar, que atinge cerca de 1.700.000 crianças e adolescentes. Esse será um momento rico para mostrarmos a importância do impacto escolar na saúde dessas crianças e dos adolescentes.

Aproveito para falar sobre um fato lastimável ocorrido na quinta-feira última em Barbacena, que foi o fechamento do pronto-atendimento do hospital regional. A decisão foi do Prefeito Municipal, que é seu gestor pleno. O setor, aberto há dois anos, atendia por dia entre 200 e 300

peças em situação de emergência. Com seu fechamento, 124 funcionários foram mandados embora. A estrutura construída, com funcionários e equipamentos necessários para urgência e emergência, está fechada.

É um fato lastimável, pois prejudica em demasia a população de Barbacena e da região. A decisão poderia ter sido mais bem negociada com a Diretoria da Fhemig. Os hospitais - Santa Casa e Policlínica - terão que preparar-se para atender a essas pessoas, enquanto já existem investimentos vultosos no próprio pronto-atendimento feitos ao longo dos últimos anos pela Fhemig e pela Prefeitura. No momento em que se fecha, deixa-se de aproveitar local, equipamentos e pessoas.

Fazemos, então, um requerimento para que essa situação seja discutida na Comissão de Saúde, pois está prejudicando milhares de pessoas da região que precisam de atendimento imediato. Hoje o caos está instalado em Barbacena no que se refere ao atendimento de urgência e emergência. Para a discussão, solicitamos a presença do Secretário de Saúde do Município, do Presidente da Fhemig e de outros envolvidos da Secretaria de Estado de Saúde. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado André Quintão* - Dei esse exemplo de emendas populares na área da segurança alimentar, e abordaremos outras áreas. Ao longo dos dias de novembro, durante a negociação e discussão das emendas, farei questão de vir ao Plenário tratar especificamente de cada área: agricultura familiar, criança e adolescente, assistência social, direitos humanos, Movimento Lixo e Cidadania, enfim, áreas que tiveram uma concentração maior de emendas.

Deste Plenário, não poderia deixar de registrar que Minas Gerais e o Brasil perderam uma das grandes figuras e referência política, parlamentar, social e, sobretudo, humana. Faleceu o nosso grande companheiro João Domingos Fassarella, ex-Prefeito de Governador Valadares, ex-Deputado Federal, brilhante na área orçamentária, batalhador, particularmente na área da assistência social, e que atualmente ocupava o cargo de Secretário Executivo Adjunto no Ministério do Desenvolvimento Social do governo Lula. Nosso companheiro Fassarella contribuiu muito para Governador Valadares, no Congresso Nacional, e, na última etapa, na consolidação das políticas públicas sociais efetivadas pelo governo federal, sempre temperando a firmeza de princípios e convicções político-ideológicas, mas também com sua inigualável capacidade de diálogo e compreensão das diferenças na política e na vida. O político e o ser humano Fassarella combinaram a dimensão afetiva e política com muita sensibilidade social. Infelizmente ele se foi, e deixamos registrado, nos anais da Casa, o reconhecimento não só deste Deputado e do Bloco PT-PCdoB, mas, tenho certeza, de todos os Deputados e do povo mineiro. Que o exemplo de João Domingos Fassarella continue a iluminar todos nós. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Eu vi que V. Exa. tentou garantir o tempo dos oradores que se inscreveram previamente. Essa é uma sábia decisão daquele que está presidindo a Mesa, pois os que se inscreveram previamente também têm assuntos para tratar, e alguns que fizeram a inscrição foram prejudicados e não poderão fazer uso da palavra, uma vez que diversos parlamentares usaram a palavra pela ordem. Apesar de ter tido o cuidado de me preparar para falar nesta tarde, pois me inscrevi pela manhã, sou impedido de falar de um tema tão importante, porque vários Deputados que não se inscreveram usaram a palavra, retirando o tempo dos oradores inscritos previamente.

Gostaria de ter essa oportunidade para tratar do assunto. Creio que esse é um cuidado que a Mesa deve ter, e V. Exa. tentou garantir nosso tempo. Gostaria de tratar de vários assuntos, como, por exemplo, o problema que os brasileiros estão sofrendo nos aeroportos e também o que os belo-horizontinos estão sofrendo na área da saúde.

Os jornais têm noticiado o "apagão" da saúde nesta Capital, onde, para serem atendidas nos centros de saúde, as pessoas estão esperando um dia inteiro. Aliás, o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte fará uma reunião, para a qual todos os parlamentares estaduais estão convidados, à qual quero estar presente, para conhecer de perto o que vem sofrendo a população desta cidade, abandonada nos centros de saúde.

Rapidamente, para não extrapolar o tempo regimental, também quero lamentar a situação das nossas estradas, como vários já o fizeram. No Orçamento da União, são R\$500.000.000,00 para Minas Gerais, mas ontem, na Venezuela, o Presidente foi à inauguração de uma ponte feita com mais de R\$1.000.000.000,00 de recursos do povo brasileiro. Ao mesmo tempo, aqui, vamos ver, lamentavelmente, o "apagão" das estradas. Nas proximidades de Salinas, há uma cratera na BR-135, impedindo a continuidade do transporte para o Nordeste do Brasil. E lembro a todos que o Presidente Lula ainda deverá voltar brevemente à Venezuela para inaugurar o metrô de Caracas. Para o metrô de Belo Horizonte, serão liberados R\$10.300.000,00; para o metrô de Caracas, serão milhões de dólares. E o governo brasileiro ainda vai inaugurar uma hidrelétrica no Haiti! Mas Minas Gerais está totalmente abandonada. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/10/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Luiz Gustavo Pacheco Abrantes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Roberto Márcio de Ornellas Magalhães do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Henrique Maciel Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Roberto Márcio de Ornellas Magalhães para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Sidney de Assis Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Karla Andréa Almeida Mendes do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Débora Dornas dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

nomeando Thiago de Souza Mendes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Edmar Rosa Sobrinho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria Aparecida de Jesus do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando Vinicius Varela de Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Edmar Rosa Sobrinho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando, a partir de 1º/11/06, Ednádía Pereira dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Bittar Júnior, matrícula 12.587-0, no período de 13 a 16/11/2006.

Mesa da Assembléia, aos 16 de novembro de 2006.

Mauri Torres, Presidente.